

Divisão de Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais
Edital nº. 005/2020

A Secretaria Municipal de Educação por meio da Divisão de Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais - DANEE, torna pública a realização a 1ª Semana virtual da pessoa com deficiência – família + profissionais da educação + alunos = demonstração de eficiência em tempos especiais, com o objetivo de propiciar a reflexão, troca de experiências, construção de novos objetivos e conhecimento, superação de vários obstáculos apresentados na vida da pessoa com deficiência, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Ampliar o conhecimento dos profissionais e as possibilidades do fazer pedagógico voltado às crianças com necessidades educacionais especiais da rede municipal de Educação de Luziânia.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla é um convite para tornar conhecidas as habilidades, limites e potencialidades da pessoa com deficiência

2.1 A carga horária total do Encontro Virtual será de 20h, divididos em Palestra virtual: 90 minutos e Oficinas Virtuais: 80 minutos cada.

2.2 O evento será realizado nos dias 23 a 25 de setembro do corrente ano, sempre as 14h.

3 DAS VAGAS

- 3.1 As vagas para as lives diárias serão abertas ao público e aos interessados, inscrever-se observando o formulário on-line, no período estabelecido.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online, disponível no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia: www.educacao.luziania.go.gov.br, no período de 14 a 18 de setembro.

5 DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- 5.1 O evento será dividido em:
- 5.2 Palestra de abertura: Motivação Profissional – Psicóloga Andressa Espíndola;
- 5.3 Oficinas: Motricidade – Fisioterapeuta Luciana Peres de Andrade e Programas Estruturados para os pais – Psicopedagoga Joana Vandegláucia Viana da Silva.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O participante terá direito à certificação se fizer a inscrição através do link, no site desta secretaria no período de 14 a 18/09/2020 e permanecer conectado ao evento durante a realização das palestras on-line. O certificado será conferido pela Secretaria Municipal de Educação via e-mail do participante.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Divisão de Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

7.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Luziânia, 09 de setembro de 2020.


Nilma Aparecida Meireles Andrade
Secretária Municipal de Educação